



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

Publicação

O Decreto Nº 056 de 2017
04/12/17 foi publicado nesta
data Em 04/12/2017

Assinatura do Responsável

DECRETO Nº 056/2017
De 04 de dezembro de 2017.

= Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$
176.625,00 =

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade ao disposto no Art. 6º, "a" c/c art. 7º, I, da Lei Municipal nº 2.006/2017, de 02 de janeiro de 2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito suplementar no valor de R\$ 176.625,00 (cento e setenta e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

GABINETE DO PREFEITO

Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 12	R\$	24.080,00
3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 2103	R\$	8.930,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – 13	R\$	725,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – 2104	R\$	1.680,00
	R\$	35.415,00

SUB PREFEITURAS

Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 22	R\$	2.400,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – 23	R\$	480,00
	R\$	2.880,00

CONTROLE INTERNO

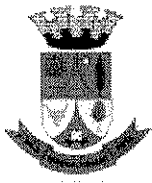
Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 2117	R\$	7.250,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – 2118	R\$	1.910,00
	R\$	9.160,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 31	R\$	3.600,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – 32	R\$	3.910,00
	R\$	7.510,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

Despesas Correntes

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – 41	R\$	1.720,00
3.1.90.01.00 – Aposentadorias do RPPS, Res.Rem. – 49	R\$	4.300,00
	R\$	6.020,00

ENSINO FUNDAMENTAL 25%

Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 66	R\$	2.400,00
	R\$	2.400,00

ENSINO INFANTIL 25%

Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 80	R\$	450,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – 81	R\$	1.300,00
	R\$	1.750,00

FUNDEB

Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - 932	R\$	3.900,00
	R\$	3.900,00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 118	R\$	14.400,00
3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 2183	R\$	4.850,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – 2184	R\$	1.950,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – 2177	R\$	1.090,00
	R\$	22.290,00

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - 5036	R\$	5.600,00
	R\$	5.600,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 154	R\$	18.600,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – 155	R\$	3.040,00
	R\$	21.640,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO

Despesas Correntes

3.1.90.11.00 - Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 168	R\$	31.450,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – 169	R\$	<u>11.650,00</u>
	R\$	43.100,00

SERVIÇOS URBANOS

Despesas Correntes

3.1.90.11.00 - Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 178	R\$	1.100,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – 169	R\$	<u>850,00</u>
	R\$	1.950,00

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Despesas Correntes

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – 187	R\$	<u>240,00</u>
	R\$	240,00

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Despesas Correntes

3.1.90.11.00 - Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 630	R\$	11.120,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – 631	R\$	<u>1.650,00</u>
	R\$	12.770,00

TOTAL: R\$ 176.625,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DA FAZENDA

Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - 41	R\$	7.000,00
3.1.90.03.00 – Pensões do RPPS e do Militar	R\$	<u>2.000,00</u>
	R\$	9.000,00

ENSINO FUNDAMENTAL 25%

Despesas Correntes

3.1.90.01.00 – Aposentadorias do RPPS, Res. Rem. e Ref. – 65	R\$	1.800,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – 67	R\$	<u>1.000,00</u>
	R\$	2.800,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FUNDEB

Despesas Correntes

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado – 931	R\$	50.000,00
3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 1730	R\$	2.500,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – 1731	R\$	<u>33.000,00</u>
	R\$	85.500,00

SECRETARIA DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 139	R\$	40.000,00
3.1.90.13.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 140	R\$	<u>5.000,00</u>
	R\$	45.000,00

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 5145	R\$	9.385,00
3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 5053	R\$	10.000,00
3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 5392	R\$	<u>14.940,00</u>
	R\$	34.325,00

TOTAL: R\$ 176.625,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Câmara, em 04 de dezembro de 2017.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal